

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 1923/2019

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 381.620,00,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 787/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 381.620,00 (Trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

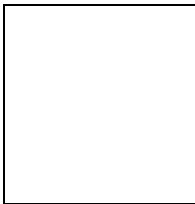
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 787/2018 de 07 de Novembro de 2018 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019.

São Sebastião do Alto (RJ), 23 de Setembro de 2019.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1923/2019
Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0927100012.076	3.1.90.01	39	381.620,00		
1236100072.026	3.1.90.11	16		381.620,00	
			381.620,00	381.620,00	
			381.620,00		

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito